

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 002080/2023

Ouro Preto, 30 de agosto de 2023.

RESPOSTA INDICAÇÃO 230/23

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 12343/2023 da Secretaria Municipal de Saúde em resposta a Indicação 230/23 de autoria do Vereador Zé do Binga.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Câmara Municipal de Ouro Preto RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

Protocolo

Nº 40474

Correspondência Recebida

Em 05/07/23

Ass. func. Hse 15h20 Mir.

INDICAÇÃO Nº 230 / 2023

Reivindicações da comunidade de Cachoeira do Campo em Reunião Itinerante da Câmara realizada no dia 4 de junho de 2023.

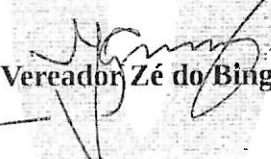
À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Os vereadores abaixo-assinados, solicitam a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que a presente Indicação seja enviada ao Prefeito Municipal, para que seja encaminhada às Secretarias competentes, solicitando as seguintes intervenções no distrito de Cachoeira do Campo:

1. Pavimentação asfáltica na Rua A, no bairro Metalúrgicos, tendo em vista a grande quantidade de poeira que causa problemas no local;
2. Iluminação na Avenida Metalúrgicos;
3. Cascalhamento da estrada de acesso à localidade Chapéu de Sol;
4. Retorno da entrega de documentação hospitalar (agendamento de consultas, pedidos de exames etc.) pelos agentes da saúde nas residências dos pacientes;
5. Contratação de mais médicos para o Posto de Saúde;
6. Manutenção da Ponte entre Praça Benedito Xavier e a Praça Coronel Ramos.

Reunião Itinerante no distrito de Cachoeira do Campo, 4 de julho de 2023.


Vereador Zé do Bimba


Vereador Luiz Gonzaga


Vereador Alessandro "Sandrinho"

Vereador Naércio Ferreira


Vereadora Lilian França


Vereador Julio Cori


Vereador Alex Brito


Vereador Vantuir Silva


Vereador Reginaldo "Tavico"


Vereador Matheus Pacheco

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 25 de agosto de 2023.

**COMUNICAÇÃO INTERNA
12343/2023**

DE: SECRETARIA DE SAÚDE
LEANDRO LEONARDO DE ASSIS MOREIRA

PARA: SECRETARIA DE GOVERNO
YURI BORGES ASSUNÇÃO

Assunto: Requerimento 230/23

Prezado Senhor,

Encaminhamos resposta à COMUNICAÇÃO INTERNA 9968//2023, referente ao Requerimento 230/2023 da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leandro Leonardo de Assis Moreira
Secretário Municipal de Saúde

Indira S. Guimarães
Secretaria Municipal Adjunta
de Saúde de Ouro Preto

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Memorando: 001109/2023

De: Ricardo Duarte Pereira
Gerente de Atenção Primária

Para: Leandro Leonardo de Assis Moreira
Secretário Municipal de saúde

Assunto: Resposta ao Requerimento 230/23 da Câmara Municipal de Vereadores

Prezado,

Em resposta ao contido no Requerimento 230/23, que requer esclarecimentos sobre o retorno da entrega da documentação hospitalar pelos agentes de saúde nas residências dos pacientes e a contratação de mais médicos para os postos de saúde.

Salientamos, que o **processo de entrega da documentação** referente aos atendimentos ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde tem sido mantido de forma ininterrupta pelos **Agentes Comunitários de Saúde** do município de Ouro Preto. De acordo com as disposições contidas na **Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)**, em alinhamento com o disposto na Lei nº 13.595, de 17 de abril de 2018, especificamente no inciso III, que aborda **as atividades inerentes ao papel do Agente Comunitário de Saúde** em sua área geográfica de atuação, destaca:

- I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e socio-cultural;
- II - o detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde;
- III - a mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e sócio educacional;
- IV - a realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento:
 - a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério,
 - b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto,
 - c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura,
 - d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente),
 - e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas,
 - f) da pessoa em sofrimento psíquico,
 - g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas;

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

- h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal;
 - i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças;
 - j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças;
- V - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento:
- a) de situações de risco à família;
 - b) de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde;
 - c) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação;
- VI - o acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras)."

Em relação a contratação de mais médicos, o município de Ouro Preto foi contemplado com a participação no **"Programa Mais Médicos (PMM)"**, edição 2023, ofertado pelo Ministério da Saúde. O PMM faz parte de uma iniciativa abrangente do Governo Federal, com colaboração de estados e municípios, destinada a **aprimorar o atendimento prestado aos beneficiários** do Sistema Único de Saúde (SUS).

A **gestão da Atenção Primária** do município está atualmente conduzindo os procedimentos necessários para a contratação dos profissionais, atendendo às exigências de **adesão e participação** no programa. Um total de 03 médicos serão alocados para o município, seguindo critérios baseados na demanda de atendimento da população. Este processo encontra-se na **fase de homologação**, visando suprir as lacunas no atendimento à comunidade e implementar um modelo de cuidados que seja **inclusivo e abrangente** para todas as famílias, oferecendo uma atenção integral.

Sem mais para o momento, agradecendo desde já sua atenção despeço-me. Me coloco à disposição para futuros esclarecimentos.

Cordialmente.

Ricardo Duarte Pereira
Gerente da Atenção Primária à Saúde

Ricardo Duarte Pereira
Gerente de Atenção Primária

